



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 1.513 DE 19 DE MARÇO DE 2009

CÂMARA MUN. DE ARARUAMA

Protocolo sob Nº 1040
Livro Nº _____
Em 9 / 09 / 09
Assinatura: [Handwritten Signature]

DISPÕE SOBRE INSTITUIR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO A REALIZAÇÃO DE PALESTRAS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA DOAÇÃO DE ÓRGÃOS.

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o programa sobre a conscientização da importância da doação de órgãos, através de palestras realizadas por profissionais competentes na rede Municipal de ensino.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2009

[Handwritten Signature]
André Luiz Mônica e Silva
Prefeito